

PLANO DE ENSINO					
IDENTIFICAÇÃO DA DISCIPLINA					
Nome da disciplina	DIREITO NA ERA DIGITAL				
Curso	PPGD – Mestrado em Direito				
Ano / Trimestre	2020/1	Horas-aula	30	Créditos	2
Dias e Horários	Sextas-feiras: 13/3, 17/4, 24/4, 8/5, 15/5, 22/5 Horário noturno: 18h00min às 22h00min.				
Professor	Dr. Mário Furlaneto Neto http://lattes.cnpq.br/2788979685888836				
Contato	E-mail: mariofur@univem.edu.br				
EMENTA					
Regulação da Internet. Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD). <i>E-commerce</i> . Processo eletrônico. Assinatura digital. Crimes praticados por meio da Internet. Direito na era digital: <i>lawtechs</i> e <i>legaltechs</i> .					
OBJETIVOS					
Gerais	Identificar os princípios norteadores do uso da Internet no Brasil, visando estabelecer seus reflexos no âmbito de proteção de dados pessoais, no comércio eletrônico, no processo eletrônico, na infraestrutura de chaves públicas brasileira, assim como nos crimes praticados por meio da Internet, além de desenvolver conteúdos e competências no âmbito de <i>lawtechs</i> e <i>legaltechs</i> .				
Específicos	<ol style="list-style-type: none"> 1. Analisar os direitos e garantias (fundamentais) dos usuários da Internet, especificados no marco regulatório brasileiro. 2. Expor sobre o protagonismo do consentimento e seu papel normativo na proteção de dados pessoais. 3. Debater sobre os limites legais de atuação das empresas de comércio eletrônico no contexto da coleta e tratamento de dados pessoais. 4. Abordar o sistema de Inquérito Policial eletrônico e a atuação do advogado neste novo ambiente. 5. Discutir a dimensão probatória do crime praticado por meio da Internet. 6. Avaliar o panorama brasileiro no âmbito das <i>lawtechs</i> e <i>legaltechs</i> e novas perspectivas. 				

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO	
<p>1. MARCO CIVIL DA INTERNET</p> <p>1.1 Princípios fundamentais</p> <p>1.2 Direitos e garantias (fundamentais) dos usuários</p> <p>1.3 Direito ao esquecimento</p> <p>2. LEI GERAL DE PROTEÇÃO DE DADOS PESSOAIS</p> <p>2.1 Dados pessoais e direitos de personalidade</p> <p>2.2 Consentimento e a (re)avaliação de seu papel normativo na proteção de dados pessoais</p> <p>3. COMÉRCIO ELETRÔNICO</p> <p>3.1 A segurança informática como elemento fundamental para o desenvolvimento da contratação eletrônica</p> <p>3.2 <i>Evercookies</i>: publicidade e <i>marketing</i> na era digital</p> <p>4. PROCESSO ELETRÔNICO</p> <p>4.1 Sistema de Inquérito Policial eletrônico</p> <p>4.2 O papel do advogado no âmbito do sistema de Inquérito Policial eletrônico</p> <p>5. CRIMES PRATICADOS POR MEIO DA INTERNET</p> <p>5.1 Conceito de crime informático e aspectos jurídicos</p> <p>5.2 Dispositivo informático enquanto meio de prova</p> <p>5.3 Aspectos probatórios dos crimes informáticos e a preservação de vestígios eletrônicos</p> <p>6. LAWTECHS E LEGALTECHS</p> <p>6.1 A disrupção das <i>legaltechs</i> no mundo jurídico</p> <p>6.2 Radar das <i>lawtechs</i> e <i>legalteches</i> brasileiras</p>	
AVALIAÇÃO	
Instrumentos de avaliação	<p>1 Participação e frequência</p> <p>Cada discente, além de ler os textos previamente indicados, elaborará, para cada encontro, uma questão que envolva os conteúdos estudados para ser apresentada e discutida em sala de aula. Além disso, cada discente poderá ser arguido pelo professor sobre o conteúdo das obras de leitura obrigatória.</p> <p>Haverá o acompanhamento da participação dos discentes em todas as atividades propostas, inclusive no que tange à frequência.</p> <p>O quesito participação e frequência compreenderá 30% do peso da avaliação final da disciplina.</p> <p>2 Elaboração de artigo acadêmico</p> <p>Os discentes disporão do prazo de 40 dias úteis, a contar de 22/05/2020, para a entrega de artigo acadêmico, entre 12 e 15 páginas, que aborde ou tangencie temática alvo de discussão durante a disciplina. O artigo deverá ser enviado ao e-mail do professor e compreenderá 70% do peso da avaliação final da disciplina.</p>

Critérios para aprovação	<p>Tendo em vista o que dispõe o Regimento do Programa Pós-graduação em Direito do UNIVEM e a legislação federal em vigor, apenas obterá aprovação o aluno que:</p> <ul style="list-style-type: none"> • Obter nota final 7 (sete) ou superior, decorrente das avaliações regulares da disciplina, na forma estabelecida neste plano de ensino; e • Comparecer no mínimo a 80% (oitenta por cento) das aulas ministradas e atividades desenvolvidas. <p>No cálculo da nota final será atribuída nota 0 (zero), no item específico e dentro do peso previsto neste plano de ensino, ao aluno que não comparecer às atividades sob sua responsabilidade ou não apresentar os trabalhos na forma e nos prazos estabelecidos.</p>
FONTES	
Básicas	<p>BAUZÁ REILLY. El derecho de las TIC em Iberoamérica. Montevideo: La Ley, 2019.</p> <p>CASTELLS, Manuel. A galáxia da internet: reflexões sobre a internet, os negócios e a sociedade. Tradutor: Maria X. de A. Borges. Rio de Janeiro: Zahar, 2003.</p> <p>CASTELLS, Manuel. Redes de indignação e esperança: movimentos sociais na era da Internet. Tradução: Carlos Alberto Medeiros. Rio de Janeiro: Zahar, 2013.</p> <p>GIDDENS, Anthony. As consequências da modernidade. Tradutor: Raul Fiker. São Paulo: Unesp, 1991.</p> <p>LEITE, George Salomão; LEMOS, Ronaldo (Coord.). Marco civil da internet. São Paulo: Atlas, 2014.</p> <p>SCHWAB, Klaus. A quarta revolução industrial. Tradutor: Daniel Moreira Miranda. São Paulo; Edipro, 2016.</p> <p>SCHWAB, Klaus; DAVIS, Nicholas. Aplicando a quarta revolução industrial. Tradutor: Daniel Moreira Miranda. São Paulo: Edipro, 2018.</p> <p>SUSI, Mart; ALEXY, Robert. Proporcionalidade e internet. Tradutor: Luís Afonso Heck. Porto Alegre: Fabris, 2020.</p>
Complementares	<p>ANTONIO, Marcelo; COSTA, Sampaio Lemos. Computação forense. 2. ed. Campinas: Millennium, 2003.</p> <p>ANTUNES, Ricardo; BRAGA, Ruy (Org.). Infoproletários: degradação real do trabalho virtual. São Paulo: Boitempo, 2009.</p> <p>BADÍA, Enrique; PÉREZ, Jorge (Coord.). El debate sobre la privacidad y seguridad em la red: regulación y mercados. Madrid: Fundación Telefónica; Barcelona: Ariel, 2012.</p> <p>BARRILARI, Claudia Cristina. Crime empresarial, autorregulação e compliance. São Paulo: RT, 2018.</p> <p>BEZERRA, Clayton da Silva; AGNOLETTI, Giovani Celso (Org.). Combate ao crime cibernético: doutrina e prática. Rio de Janeiro: Mallet, 2016.</p> <p>BIONI, Bruno Ricardo. Proteção de dados pessoais: a função e os limites do consentimento. Rio de Janeiro: Forense, 2019.</p> <p>CALMON, Petrônio. Comentários à lei de informatização do processo judicial. Rio de Janeiro: Forense, 2007.</p> <p>COBACHO LÓPEZ, Ángel. Reflexiones en torno a la última actualización del derecho al olvido digital. Revista de derecho político, n. 104, p.197-227, 2019.</p>

	<p>DAVARA RODRÍGUEZ, Miguel Ángel. Manual de derecho informático. 9. ed. Navarra: Aranzadi, 2007.</p> <p>FERNANDES, Robinson. Lavagem de dinheiro: aspectos investigativos, jurídicos, penais e constitucionais - prevenção e repressão do branqueamento de capitais no direito brasileiro. São Paulo: Quartier Latin, 2019.</p> <p>FERNANDES, Ricardo Vieira de Carvalho; COSTA, Henrique Araújo; CARVALHO, Angelo Gamba Prata de (Coord.). Tecnologia jurídica e direito digital. In: CONGRESSO INTERNACIONAL DE DIREITO DIGITAL, 1., 2018, Belo Horizonte, Anais... Belo Horizonte: FÓRUM, 2018.</p> <p>FURLANETO NETO, Mario; SANTOS, José Eduardo dos; GIMENES, Eron Veríssimo. Crimes na internet e inquérito policial eletrônico. 2. ed. São Paulo: Edipro, 2018.</p> <p>FURLANETO NETO, Mário; ORTIZ, Luis Fernando Zambrana. Inquérito policial eletrônico no Estado de São Paulo: direito de acesso do advogado e defensor público. Revista Em Tempo, v. 18, p. 116-132, 2019.</p> <p>FRAZÃO, Ana; MULHOLLAND, Caitlin. Inteligência artificial e direito: ética, regulação e responsabilidade. São Paulo: RT, 2019.</p> <p>INFORMÁTICA y Derecho. Revista Iberoamericana de Derecho Informático. Segunda época. n. 5. Salamanca: Ratio Legis, 2018.</p> <p>PEIXOTO, Fabiano Hartmann; SILVA, Roberta Zumblick Martins. Inteligência artificial e Direito. Curitiba: Alteridade, 2019.</p> <p>PEREIRA, Marcos Tupinambá Martin Alves. Investigação policial de crimes eletrônicos: doutrina, legislação, procedimentos e modelos. São Paulo: Acadepol, 2019.</p> <p>TEIXEIRA, Tarcisio; RODRIGUES, Carlos Alexandre. Blockchain e criptomoedas: aspectos jurídicos. Salvador: JusPodivm, 2019.</p> <p>TEIXEIRA, Tarcisio; LOPES, Alan Moreira; TAKADA, Thalles (Coord.). Manual jurídico da Inovação e das Startups. Salvador: JusPodivm, 2019.</p> <p>VANCIM, Adriano Roberto; NEVES, Fernando Frachone. Marco civil da internet: anotações à Lei nº 12.965/2014. Leme: Mundo Jurídico, 2014.</p>
--	--

CRONOGRAMA

Data	Conteúdos	Objetivos	Estratégias
13/3	<p>Apresentação da disciplina e distribuição de atividades</p> <p>Discutir os princípios fundamentais e os direitos dos usuários da Internet</p>	<p>Realizar o diagnóstico e interação inicial dos discentes</p> <p>Apresentar visão panorâmica da disciplina e seus conteúdos</p> <p>Construir base principiológica para compreender o uso da Internet no Brasil</p>	<p>Presencial: Mesa redonda e aula expositiva</p> <p>Extraclasse: Leitura e elaboração de questões</p> <p>Leituras obrigatórias: Artigos que compõem o Capítulo 2, parte 1, da obra: LEITE, George Salomão; LEMOS, Ronaldo (Coord.). Marco Civil da Internet. São Paulo: Atlas, 2014</p>

17/4	Direito ao esquecimento	Realizar diagnóstico em relação à eficácia do instituto	Presencial: mesa redonda e aula expositiva
	Dados pessoais e direito de personalidade	Identificar se o tratamento jurídico conferido aos dados pessoais o insere no contexto de novos direitos de personalidade	Extraclasse: Leitura e elaboração de questões Leituras obrigatórias: LOURENÇO, Cristina Sílvia Alves; GUEDES, Maurício Sullivan Balhe. A Internet e o direito à exclusão definitiva de dados pessoais na experiência brasileira. In: LEITE, George Salomão; LEMOS, Ronaldo (Coords.). Marco Civil da Internet. São Paulo: Atlas, 2014. p. 559-573
	Consentimento e seu papel normativo na proteção de dados pessoais	Identificar os reflexos jurídicos decorrentes do consentimento no âmbito da LGPD	Parte II - Consentimento e a (re)avaliação do seu papel normativo na proteção dos dados pessoais, da obra: BIONI, Bruno Ricardo. Proteção de dados pessoais: a função e os limites do consentimento. Rio de Janeiro: Forense, 2019. E-book
24/4	A segurança informática como elemento fundamental para o desenvolvimento da contratação eletrônica	Identificar os parâmetros mínimos para se garantir segurança jurídica na contratação eletrônica	Presencial: mesa redonda e aula expositiva
	Publicidade e <i>marketing</i> na era digital no âmbito do comércio eletrônico	Discutir limites legais do emprego de ferramentas de publicidade e <i>marketing</i> no âmbito do comércio eletrônico	Extraclasse: Leitura e elaboração de questões Leituras obrigatórias: ESPINOZA CÉSPEDES, José Francisco. La seguridad informática como elemento fundamental para el desarrollo de la contratación electrónica. In: BAUZÁ REILLY, Marcelo (Dir.) El Derecho de las TIC em Iberoamérica. Montevideo: La Ley, 2019. p. 1093-1104. VELARDE KOECHLIN, Carmen. Publicidad y marketing em la era digital. In: BAUZÁ REILLY, Marcelo (Dir.) El Derecho de las TIC em Iberoamérica. Montevideo: La Ley, 2019, p. 639-664.
8/5	Sistema de Inquérito Policial eletrônico (IPe)	Abordar aspectos técnicos do sistema IPe e o papel do	Presencial: aula expositiva e discussão de cases

	O papel do advogado no âmbito do sistema de Inquérito Policial eletrônico	advogado neste novo ecossistema, como acesso, elaboração de requerimento, sigilo etc.	<p>Extraclasse: Leitura e elaboração de questões</p> <p>Leituras obrigatórias:</p> <p>Subitem 5.1.4 e item 5.2 da obra: FURLANETO NETO, Mário; SANTOS, José Eduardo dos; GIMENES, Eron Veríssimo. Crimes na Internet e inquérito policial eletrônico. São Paulo: Edipro, 2018.</p> <p>FURLANETO NETO, Mário; ORTIZ, Luis Fernando Zambrana. Inquérito policial eletrônico no Estado de São Paulo: direito de acesso do advogado e defensor público. Revista Em Tempo (online), v. 18, p. 116-132, 2019.</p>
15/5	<p>Conceito de crime informático e aspectos jurídicos</p> <p>Dispositivo informático enquanto meio de prova</p> <p>Aspectos probatórios dos crimes informáticos e a preservação de vestígios eletrônicos</p>	<p>A partir do conceito de crime informático, objetiva-se enfrentar o computador enquanto objeto material, meio para a prática da infração e enquanto instrumento de depósito da prova.</p> <p>Identificar técnicas e procedimentos visando a preservação dos vestígios eletrônicos, observar a cadeia de custódia e a produção da prova, observando-se os princípios constitucionais</p>	<p>Presencial: aula expositiva e mesa redonda</p> <p>Extraclasse: Leitura e elaboração de questões</p> <p>Leitura obrigatória:</p> <p>BERGMANN, Pablo Barcellos. Aspectos penais do Marco Civil da Internet. In: BEZERRA, Clayton da Silva; AGNOLETTO, Giovanni Celso (Org.). Combate ao crime cibernético: doutrina e prática. Rio de Janeiro: Mallet, 2016. p. 34-48.</p>
22/5	<p>A disrupção das <i>legaltechs</i> no mundo jurídico</p> <p>Radar das <i>lawtechs</i> e <i>legalteches</i> brasileiras</p>	Apresentar panorama atual das <i>lawtechs</i> e <i>legalteches</i> no Brasil	<p>Presencial: aula expositiva e mesa redonda</p> <p>Extraclasse: Leitura e apresentação de cases</p> <p>Leitura obrigatória:</p> <p>VEGA IRACELAY, Jorge J. La disrupción de la “Legal Tech” em el mundo jurídico. In: BAUZÁ REILLY, Marcelo (Dir.) El Derecho de las TIC em Iberoamérica. Montevideo: La Ley, 2019, p. 1.295-1.310.</p>
	Entrega do trabalho para avaliação da disciplina.	Avaliar a absorção dos conteúdos ministrados durante a disciplina	Elaboração de artigo acadêmico.